

## Sumário

1	Intróito .....	01
2	Necessidade de estudos técnicos .....	02
3	Considerações finais .....	04
	Referências bibliográficas .....	04
	Dados do autor .....	05

### 1. Intróito

Diariamente publica-se na mídia notícias de acidentes de trânsito onde se ceifam vidas e deixando diversas pessoas feridas. São ônibus que caem em precipícios, atropelamentos, colisões e outros tantos, muitos com resultados trágicos que afetam familiares que sofrem em vista da falta ou mutilação de um ente querido.

Muitos dos acidentes ocorridos são decorrentes de desobediências de normas, onde alguns condutores se arriscam e colocam em perigo seus semelhantes e, outros tantos acidentes são em virtudes do estado da pista de rolamento, onde se podem verificar facilmente vias danificadas com buracos, bem como com falta ou sinalização incorreta, onde muitas vezes as tornam intrafegáveis ou com grande risco a segurança.

Se as normas de trânsito forem respeitadas, se os condutores adotarem medidas preventivas para evitar a ocorrência de sinistro, se as vias estiverem bem sinalizadas e sem obstáculos, ou seja, em perfeita trafegabilidade de segurança dificilmente ocorrerá acidentes.

Infelizmente, devido a grande incidência da ocorrência dos acidentes de trânsito no Brasil foi aos poucos se agregando a rotina das pessoas, não existindo uma cobrança efetiva da sociedade para que as autoridades competentes adotem medidas eficazes para a sua diminuição.

## 2. Necessidade de estudos técnicos

Não resta dúvidas da necessidade de se perquirir como enfrentar a situação dos acidentes de trânsito para que se possa efetivamente adotar políticas e programas para a sua redução.

Em outras palavras: O que se pode fazer para que sejam diminuídos a quantidades de acidentes?

Para responder a tal questionamento é de bom alvitre que as autoridades responsáveis pela via procurem saber as causas dos acidentes ocorridos através de estudos técnicos, realizado por técnicos, e não por "entendidos", para diagnosticar os fatores que causam ou podem causar acidentes de trânsito.

Quando nos referimos a um estudo técnico não queremos dizer que ele seja feito em um gabinete fechado, bem distante da realidade que encontramos nas vias. Queremos dizer, na verdade, que estes estudos estejam voltados para as análises das possíveis causas dos acidentes e que possam auxiliar nas prováveis soluções para evitar ocorrências de novos sinistros.

Os estudos realizados não podem servir para as demandas judiciais, para apontar que determinado condutor é o culpado e assim ser responsabilizado. Ele deve servir para que as autoridades de trânsito possam obter informações técnicas servindo de subsídios para a adoção de medidas para a prevenção de novos acidentes.

Como ponto de partida deve-se analisar em três níveis: a) Educação; b) Engenharia; e c) Fiscalização e operação de trânsito.

**Na área educacional** temos que procurar identificar o que estar errado ou faltando para que haja uma política para o trânsito de forma eficiente. Afinal, a educação estuda o passado, transforma o presente e é imprescindível

à formação de um futuro melhor; longe de representar uma inútil despesa, a educação ostenta, inequivocamente, a condição de fonte de prosperidade. No estudo se deve procurar saber se houve desrespeito às normas. Este desrespeito foi por desconhecimento ou por outro motivo?

**Na engenharia** há necessidade de identificar se existe falha ou deficiência da própria via, como retorno em local inadequado, falta de sinalização etc. A propósito não é difícil verificar estradas e vias danificadas, falta ou sinalização deficiente etc. Devem-se utilizar técnicas de engenharia de tráfego para solucionar ou minimizar os problemas decorrentes pela falta de segurança viária. Faz-se necessário a intervenção da engenharia para auxiliar e aumentar a segurança viária.

**Na fiscalização** é imperioso saber as normas de trânsito desrespeitadas causadora de acidentes para que a autoridade de trânsito adote as medidas necessárias para sua repressão. Em suma a autoridade de trânsito deve saber as infrações de trânsito causadoras de acidentes e reprimi-las, tais como embriaguez no volante, o excesso de velocidade e outras.

**Na operação de trânsito** o estudo deve procurar descobrir se alguma interferência na via contribuiu para a ocorrência dos sinistros. A autoridade de trânsito deve buscar pela redução das possíveis interferências na via, que de alguma forma possam prejudicar a fluidez e segurança viária, tais como veículos quebrados, falta de combustível de veículos, acidentes de trânsito, etc.

A autoridade de trânsito não deve esquecer que os dados estatísticos são aliados importantes para fornecerem elementos para a decisão nas áreas já descritas. Também não se deve esquecer que a informática, com os equipamentos eletrônicos utilizados nas fiscalizações de trânsito como o controle de velocidade, controle de avanço de sinal, etc. são primordiais para inibir os condutores que insistem em desrespeitar as normas.

### 3. Conclusão

É fundamental, ainda, a conscientização das autoridades de trânsito e principalmente dos políticos para não misturarem os critérios políticos com critérios técnicos, impondo a sua vontade política para determinada decisão enquanto os estudos e pareceres técnicos apontam outro caminho. O ideal é que as duas decisões caminhem juntas, a decisão política apoiando a técnica, sempre visando o bem da coletividade e não individual ou partidária.

Após as realizações dos estudos, deve o órgão responsável adotar as medidas que possam neutralizar ou corrigir os fatores determinantes causadoras dos acidentes, sendo trabalhados os pontos onde ocorrem mais acidentes, cumprindo desta forma o estabelecido no CTB “Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente” (§5º, art. 1º). Isto é justo, técnica e politicamente adequados.

### Referências bibliográficas

ABREU, Waldir de. **Código de Trânsito Brasileiro: infrações administrativas, crimes de trânsito e questões fundamentais**. Editora Saraiva, São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_. **Direção Defensiva Integral: A segurança ao seu alcance**. 2ª edição, revista, atualizada e ampliada. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 1989.

\_\_\_\_\_. **Trânsito: Como policial e ser policiado**. Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1979.

GOLD, Philip Anthony. **Segurança de Trânsito – Aplicações de Engenharia para Reduzir Acidentes**. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, 1998.

ORIQUI, Marcos R. **Dirija Legal: Pratique Direção Defensiva, Invista em Sua Qualidade de Vida**. Editora Saraiva, São Paulo, 1998.

RIZZARDO, Arnaldo. **Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro**. 4ª edição, Editora: Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000.

SANTOS, Wilson de Barros. ABC da municipalização do trânsito. 2ª edição, Editora Livro Rápido – Elógica, Recife, 2009.

Artigo escrito em abril de 2008, modificado e atualizado 21 de dezembro de 2009.

**WILSON DE BARROS SANTOS.** Diretor Geral do Instituto Trânsito Brasil - ITB, Professor universitário, Advogado militante na região do Recife (PE), Bacharel em Ciências Econômicas e Tecnólogo em Trânsito. Cursos de pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil (2003) e Direito Civil (2003) pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Ten. Cel. Reserva da PMRO. Especialista em Trânsito pela Polícia Militar de São Paulo – SP (1990) e pela Polícia Militar do Distrito Federal (1997). Autor dos livros: 1) ABC da municipalização do trânsito; 2) A responsabilidade do município pelo trânsito seguro: Doutrina e jurisprudência; 3) Meus Direitos no trânsito: A teoria na prática; e 4) Conversando sobre ética e Direito. wilson@transitobrasil.org. Escritório: Fones: (0 xx 81 3066 0339) Celular TIM (0 xx 81 9945 4497).